



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 3164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria Nº 010/2021 de 07 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências.
- **Termo de Homologação Credenciamento Nº 001/2021.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

**PORTARIA Nº. 010/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO ARATUÍPE,  
ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo do  
§1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 11 de 15 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração da regularidade e legitimidade dos processos de pagamento que deram origem a solicitações de pagamentos de serviços supostamente prestados em exercícios anteriores.

**Art. 2º:** Designar os servidores Ionan dos Anjos Brito Santos Rufino, matrícula nº. 1030; Kely Karolyne dos Santos, matrícula nº. 1679 e Luzinete Engracia dos Santos matrícula nº. 255, integrantes dos quadros de servidores deste Município para comporem a Comissão Processante, a qual será presidida pelo primeiro servidor.

**Art. 3º:** Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.

**Art. 4º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aratuípe/BA, 07 de abril de 2021.

**LUIZ ALBERTO GOES DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

Luiz Alberto Goes de Jesus  
Sec. Municipal de  
Administração e Planejamento  
Dec. 01 de 04/01/2021

## Homologações



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Aratuípe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 46, de 22 de fevereiro de 2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 073/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2021, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em firmar Contrato com o Município de Aratuípe, visando à prestação direta de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de ARATUÍPE, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União, ESPECIFICAMENTE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **CARDOZO COELHO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.467.690/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 93.657,00 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**, relativo aos serviços discriminados no anexo IV do instrumento convocatório.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se imediatamente o Contrato.

Aratuípe, Bahia, 01 de abril de 2021.

Antonio Marcos Araújo de Souza  
Prefeito Municipal